



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 13.222 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA AILTON FERNANDO DE SOUZA JHENIFER CORREA TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO MAURO MARCELO ALBONETE MARCEL LEMANA JOSÉ NESTARE WILSON CAMPOS CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
<b>Gestor:</b>	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
<b>Ata nº</b>	084/2019	<b>Vigência:</b>	04.11.2019 a 03.11.2020
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Nº licitação</b>	098/2019
<b>Contratado:</b>	LUIZ ANTONIO BRITO - MEI
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TAPEÇARIA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL